



NOTA OFICIAL DT-05/2010

CAMPEONATO SULAMERICANO DE TRIATHLON

1. A Confederação Brasileira de Triathlon vem através desta Nota Oficial, seguindo as orientações da Confederação Sulamericana de Triathlon, esclarecer o seguinte:
 - a. Campeonato Sulamericano de Triathlon Sprint
 - 1) Em 2009, foi realizado em Vila Velha e contou pontos para o Ranking Brasileiro de Triathlon;
 - 2) Em 2010, como pela primeira vez foi realizado nos Jogos Sulamericanos a prova na distância sprint e seguindo o mesmo raciocínio aplicado para a distância olímpica, é considerada a prova realizada em Guatapé, no dia 24 de março, vencida pelo argentino Luciano Farias e pela chilena Bárbara Riveiros, como o Campeonato Sulamericano de Triathlon Sprint de 2010;
 - 3) O atleta brasileiro Henrique Siqueira é, portanto, o vice campeão sulamericano de Triathlon Sprint;
 - 4) A prova, de acordo com as normas do ranking brasileiro de triathlon, é válida para somatório de pontos, assim como o Campeonato Panamericano de Triathlon Sprint que será realizado em Vila Velha no dia 29 de agosto de 2010;
 - b. Campeonato Sulamericano de Triathlon Olímpico
 - 1) Conforme as edições anteriores dos Jogos Sul americanos, em 2002 e 2006, nos anos em que os Jogos da ODESUR são disputados não ocorre o Campeonato Sulamericano de Triathlon Olímpico, seguindo o mesmo raciocínio aplicado aos Jogos Panamericanos;
 - 2) Nestes anos, o vencedor do triathlon olímpico nos Jogos Sulamericanos é considerado o Campeão Sulamericano;
 - 3) Os campeões sulamericanos de triathlon olímpico de 2010 são Diogo Sclebin e Bárbara Riveiros.
 - 4) A prova que será disputada em Lima, no dia 4 de abril, é Campeonato Sulamericano para as faixas etárias e para a Sub23 que não podem ser realizados nos Jogos Sulamericanos;
2. Por ocasião do Congresso Técnico dos Jogos Sulamericanos todos os países participantes foram surpreendidos com a decisão da ITU de que a prova não contaria pontos para a lista da ITU. Esta decisão da ITU causou problemas para todos os países envolvidos que levaram para a prova seus melhores atletas em busca da medalha e dos pontos equivalentes a uma copa panamericana.
3. A CBTri está buscando junto á ITU entender em que momento houve a definição que a prova não contaria pontos e se isenta de qualquer culpa no episódio, levando-se em conta que nenhum país da América do Sul foi comunicado da decisão.
4. Os anos anteriores, 2002 e 2006, a prova contou pontos para a Lista da ITU e este é o principal argumento para que os pontos sejam validados.
5. A PATCO já se movimenta, após solicitação de Colômbia, Chile, Brasil e Equador, feita logo após a prova da distância olímpica, para que os pontos da prova sejam computados aos atletas que lograram êxito e conquistaram legitimamente seus pontos.



6. A CBTri ciente da sua obrigação em defender os direitos de seus atletas federados está á frente deste pleito e aguarda a decisão da ITU para tomar as providências cabíveis.


Marco La Porta
Diretor Técnico

